



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 3.110ª sessão da Câmara Especial realizada em 15 de maio de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Cindy Andrade Moraes, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos, Ivana Maria de Almeida, Juliana de Mesquita Penha e Shirley Alexandra Ferreira
Procurador do Estado: Marismar Cirino Motta

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004157091-11 - Autuado: MIX MINERAIS RECICLAVEIS LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060161126-49 (Recorrente: MIX MINERAIS RECICLAVEIS LTDA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) e 40.060161127-20 (Recorrente: ESPÓLIO DE THIAGO RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA PEDROSO - Procurador: Alexandra Magda Gonçalves de Araújo Pedroso - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Cindy Andrade Moraes - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer dos Recursos de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Marismar Cirino Motta.

ACÓRDÃO: 6.062/26/CE.

- PTA nº. 01.004186856-21 - Autuado: LOJA DO GAMBOA VARIEDADES LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060161043-10 (Recorrente: ALDO PERILO GAMBOA - Procurador: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pelo Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Gustavo Falcão Ribeiro Ferreira e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

ACÓRDÃO: 6.060/26/CE.

- PTA nº. 01.004187878-57 - Autuado: LOJA DO GAMBOA VARIEDADES LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060161044-92 (Recorrente: ALDO PERILO GAMBOA - Procurador: GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pelo Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Gustavo Falcão Ribeiro Ferreira e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

ACÓRDÃO: 6.061/26/CE.

- PTA nº. 01.004360918-85 - Autuado: AVIVAR ALIMENTOS S/A - Recurso de Revisão nº(s): 40.060161120-70 (Recorrente: AVIVAR ALIMENTOS S/A - Procurador: ANDRE MENDES MOREIRA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 12/06/26. Pela Recorrente, assistiu à deliberação o Dr. André Mendes Moreira e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

- PTA nº. 01.004364244-51 - Autuado: GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA SA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060161071-22 (Recorrente: GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA SA - Procurador: JAIR MARQUES DA SILVA JUNIOR/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Shirley Alexandra Ferreira - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 12/06/26. Pela Recorrente, assistiu à deliberação o Dr. Jair Marques da Silva Júnior e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Marismar Cirino Motta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG